



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 13 de Outubro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 195

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 137/2023

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falção de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	RS 1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Maratão	RS 1.500,00
Hiróé Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	RS 1.500,00
José Ailton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Inga	RS 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	RS 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Centro	RS 1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Curral Velho	RS 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	RS 1.500,00
Yunaydis Rodriguez Phutin	Médica	ESF- Fátima I	RS 13.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 138/2023

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil", que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- São Vicente	RS 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	RS 1.100,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica	ESF- Ibiapaba	RS 1.100,00
			RS 3.300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 139/2023

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adeleneira Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antônia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antônio Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Inguá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Alisson Falcão de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Aton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Inguá/visitante	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Otacilio Marques Junior	Auxiliar de Farmácia	ESF- Inguá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Inguá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Estelary Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF- Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Eclia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Inguá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Enidilda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Quimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Francisca Archetea de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Pety	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Henri Alencar Braga	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF- Inguá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Josair Martins Ferno	Técnico de Gesso	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Artton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Inguá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médico (Médicos Pelo Brasil)	ESF-Itaobaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Quimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Zairaiana da Silva Neto	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Quimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Socorro Andrade Lattão	Médica	ESF- Assis	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria das Dornes Noqueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Carmo Teófilo Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Itaobaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Edvaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Pety	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Edivani Bezerra Araújo	Aux. de Serviços	ESF- Pety	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Viani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Itaobaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Nailton Graevik Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Natália de Almeida Assis Gramozza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Rivaldison de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Seliza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
					R\$ 9.435,00

